

EDITAL NEU N.º 02/2016

DISPÕE AOS DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 39, IV, do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Fica estabelecido aos docentes da FAE Centro Universitário o período de inscrições para participação no processo seletivo do "Projeto Rondon": de 11 a 18 de outubro de 2016.
- §1º As atividades do "Projeto Rondon" serão realizadas no Estado de Rondônia, no período de 07 de julho a 23 de julho de 2017.
- §2º Para o desenvolvimento e execução do "Projeto Rondon" serão ofertadas 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) para coordenador, 01 (uma) para adjunto e 01 (uma) para reserva.
- §3º Não será admitida a participação do corpo técnico-administrativo.
- Art. 2º Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:
 - I. Pertencer ao quadro de docentes da FAE Centro Universitário;
 - II. Ter disponibilidade para participar das reuniões do processo de preparação;
 - III. Ter disponibilidade para viajar no período de 02 a 08 de abril de 2017, caso almeje à vaga de coordenador:
 - IV. Ter disponibilidade para viajar no período de 07 a 23 de julho de 2017.
 - V. Ter participado de atividade voluntária com comprovação de certificado, de preferência das ofertadas pela FAE Centro Universitário;
 - VI. Estar disposto a participar de ao menos uma atividade voluntária promovida pela FAE Centro Universitário no ano de 2017:
 - VII. Realizar o processo seletivo dos discentes em conjunto com a comissão do Projeto Rondon;
 - VIII. Auxiliar na elaboração da proposta de trabalho;
 - IX. Realizar o estudo dos documentos: Convite para a Operação "Rondônia Cinquentenário" de Julho de 2017 e Guia do Rondonista, disponíveis no site do Projeto Rondon: www.projetorondon.pagina-oficial.com/portal/.



- Art. 3º O processo seletivo será composto das etapas a seguir:
 - Inscrição por meio do endereço eletrônico <u>pastoral@fae.edu</u>, informando o nome completo, a vaga em que deseja se candidatar, o telefone, o endereço e as cópias do RG e CPF;
 - II. Reuniões:
 - III. Entrevista a ser realizada pela comissão do "Projeto Rondon".
- **Art. 4**° Os interessados em participar do "Projeto Rondon" deverão observar as seguintes determinações:
 - I. A ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
 - II. O número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Pastoral Universitária.
- **Art. 5º** O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de 20 de outubro de 2016 por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária, publicado no endereço eletrônico: http://www.fae.edu/pastoral/.
- **Art. 6º** Outras informações sobre o "Projeto Rondon" poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail <u>pastoral@fae.edu</u> ou na página eletrônica do Ministério da Defesa http://projetorondon.pagina-oficial.com/portal/.
- Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 8º** Casos omissos a este Edital serão discutidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2016.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária